



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Logística e Apoio Operacional

Gerência de Compras

Brasília-DF, 17 de junho de 2024.

TERMO DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO

Documento com erro	Parágrafo	Onde se lê	Leia-se
Ata de Registro de Preços 01/2024, link SEI-GDF (140767057)	2.1 (TABELA) - Item 1 - Valor Total para Adesão (R\$)	R\$ 3.285,12	R\$ 6.570,24
Ata de Registro de Preços 01/2024, link SEI-GDF (140767057)	2.1 (TABELA) - Item 2 - Valor Total para Adesão (R\$)	R\$ 5.309,28	R\$ 10.618,56
Ata de Registro de Preços 01/2024, link SEI-GDF (140767057)	2.1 (TABELA) - Item 3 - Valor Total para Adesão (R\$)	R\$ 8.568,00	R\$ 17.136,00
Ata de Registro de Preços 01/2024, link SEI-GDF (140767057)	2.1 (TABELA)- Item 4 - Valor Total para Adesão (R\$)	R\$ 27.302,40	R\$ 54.604,80
Ata de Registro de Preços 01/2024, link SEI-GDF (140767057)	2.1 (TABELA) - Item 5 - Valor Total para Adesão (R\$)	R\$ 16.836,48	R\$ 33.672,96
Ata de Registro de Preços 01/2024, link SEI-GDF (140767057)	2.1 (TABELA) - Item 6 - Valor Total para Adesão (R\$)	R\$ 23.500,80	R\$ 47.001,60
Ata de Registro de Preços 01/2024, link SEI-GDF (140767057)	2.1 (TABELA) Valor Total para Adesão (R\$)	R\$ 84.802,08	R\$ 169.604,16

ORIENTAÇÕES:

- Este termo deve ser utilizado para corrigir erro em um documento;
- Este termo deverá ser posicionado após o documento com erro - mover o documento na árvore do processo;
- Este termo deve ser assinado pelo assinante do documento corrigido.



Documento assinado eletronicamente por **Umberto Malagute de Lima Ribeiro, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BORGES BUENO - Matr.1712425-5, Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 28/06/2024, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=143617890)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=143617890)
verificador= **143617890** código CRC= **0FBECB16**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, Térreo, Sala 36 - Bairro Parque Estação Biológica - Asa Norte
- CEP 70770-914 - DF
(61)3051-6344

00070-0000205/2024-10

Doc. SEI/GDF 143617890